

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2026 Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Chamamento Público nº 001/2026 deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016.

1. DOCUMENTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

1.1. Estatuto Social

Cópia do Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil, devidamente registrado em cartório competente, em vigor, contendo:

- finalidade institucional compatível com o objeto da parceria;
- previsão de atuação nas áreas esportiva, cultural, social ou correlatas;
- cláusulas que evidenciem o caráter não lucrativo da entidade;
- regras de administração, funcionamento e representação legal.

1.2. Ata de Eleição e Posse da Diretoria Vigente

Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em exercício, devidamente registrada, comprovando:

- a legitimidade da composição da diretoria;
- a regularidade da representação legal;
- a vigência do mandato.

1.3. Comprovante de Inscrição no CNPJ

Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, com situação ativa.

2. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

A OSC deverá apresentar as seguintes certidões, válidas na data da apresentação da proposta:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, conforme o domicílio da OSC.

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

3.1. Declaração de Inexistência de Impedimentos

Declaração, assinada pelo representante legal da OSC, atestando que:

- não incorre nas hipóteses de impedimento previstas na Lei Federal nº 13.019/2014;
- não possui dirigentes ou membros da diretoria em situação de conflito de interesses com a Administração Pública;
- não se encontra suspensa ou impedida de celebrar parcerias com o Poder Público.

4. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A OSC deverá comprovar experiência na execução de projetos, ações ou eventos de natureza esportiva, cultural ou social similares ao objeto do Chamamento Público, mediante apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- termos de fomento, termos de colaboração, convênios ou contratos firmados com entes públicos ou privados;
- declarações de capacidade técnica emitidas por órgãos públicos ou entidades privadas;
- relatórios de execução, registros fotográficos, audiovisuais, matérias jornalísticas ou documentos equivalentes.

5. PLANO DE TRABALHO PROPOSTO / PROPOSTA TÉCNICA

Plano de Trabalho Proposto ou Proposta Técnica elaborada pela OSC, em **estrita conformidade** com o **Plano de Trabalho Referencial da Administração Pública (Anexo I)**, contendo, no mínimo:

- metodologia de execução;
- organização da equipe técnica;
- cronograma operacional;
- descrição da logística de execução;
- mecanismos de monitoramento e avaliação.

É vedada a alteração do objeto, das metas, dos valores e do cronograma do Anexo I, admitidas apenas adequações operacionais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

6.1. A ausência, irregularidade ou apresentação incompleta de qualquer documento exigido neste Anexo implicará a **inabilitação da OSC**, ressalvada a possibilidade de diligência para saneamento de falhas formais, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados de forma legível, válida e compatível com o objeto da parceria.